



# GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 07.454.589/0001-47

Federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay  
para a República Federativa do Brasil

GESTÃO 2009/2011

## **Decreto n.º 010/2009-11, de 27 de julho de 2009.**

AUTORIZA POSSE DE CONSELHO CONSULTIVO

**Luidy Lobo Gomes**, Grande Mestre do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Goiás, e ainda,

**Considerando**, que a Ordem DeMolay tem por objetivo a formação de líderes para um futuro próximo, enfatizando as virtudes do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

**Considerando**, o Decreto emitido pela gestão anterior, que cria o Calendário Estadual;

**Considerando**, o Decreto n.º. 001-2009-11 e o Decreto 002-2009-11.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Revoga, por completo, o Decreto 001-2009-11 e o Decreto n.º. 002-2009-11, autorizando os Capítulos jurisdicionados para procederem a Cerimônia de Posse do Conselho Consultivo;

**Art. 2º** - Fica o Muito Ilustre Irmão Grande Secretário Estadual responsável pelas anotações cabíveis, bem como a expedição de Certificado de Conclusão do Curso de Liderança. O presente Decreto entra em vigor na data de sua notificação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dado e Traçado** no Gabinete do Grande Mestre Estadual, em Goiânia, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2009, 5º da fundação do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Goiás.

LUIDY LOBO GOMES  
GRANDE MESTRE ESTADUAL

PAULO MENDONÇA DA SILVA  
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL